



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO = Nº 000177/2016

ASSUNTO = PROJETOS

DATA = 07/03/2016 HORA = 16:03:37

REQUERENTE = ADEIR ANTONIO LOZER

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº013/2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA COLATINA NO DISTRITO DE JACUPEMBA.

PPR  
CMA



LEI 4043, 05/05/16

# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg. 02  
02  
CMA

PROJETO DE LEI Nº 013/2016

APROVADO 1º TURNO  
18/04/2016

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

25/04/2016

Presidência CMA

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA COLATINA NO DISTRITO DE JACUPEMBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º- A Viela sem denominação 279665-1, entre a Rua Alfredo Pinto no Bairro Nova Colatina em Jacupemba - Aracruz-ES, passa a denominar-se: Viela Raianny da Vitória da Silva .**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Aracruz/ES 03 de Março de 2016.

*Adeir Antonio Lozer*  
Adeir Antonio Lozer  
Câmara Municipal de Aracruz  
Vereador – PTB  
Adeir do Gás  
Vereador



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº  
03  
CMA

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado trata-se de logradouro público inominado, à qual necessita ser denominada oficialmente para facilitar a identificação do local e possibilitar aos moradores a ter mais um ponto de referência, proporcionando igualdade nos serviços de correspondências e atendimento em geral nas residências da referente viela.

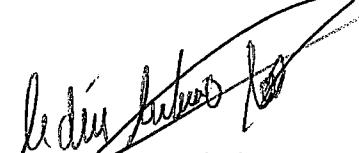
Quanto à denominação, com o nome de Raianny da Vitória da Silva, seria uma forma de homenagear uma pessoa que pertenceu a uma família tradicional e muito querida por todos.

A Raianny da Vitória da Silva, faleceu aos 7 anos de idade, no dia 23 de março de 2003, filha de Joselma da Vitória da Silva.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste projeto, e que juntos solucionar mais um problema de endereço junto aquela comunidade.

Atenciosamente,

Aracruz/ES 03 de Março de 2016.

  
Adeir Antonio Lozer  
Câmara Municipal de Aracruz  
Vereador – PTB

  
Adeir Antonio Lozer  
Adeir do Gás  
Vereador



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº  
04  
CMA

República Federativa do Brasil

Estado do Espírito Santo  
Município de Aracruz

Comarca de Aracruz  
Distrito de Jacupemba

**ANTONIO CARLOS VALFRÉ**  
Oficial do Registro Civil  
**Certidão de Óbito**

**CERTIFICO** que, sob o n.º 334, as fls. 84, do livro C-01, de registro de óbito, consta o de **RAIANNY DA VITÓRIA DA SILVA**, falecida no dia vinte e três (23) de março (03) de dois mil e três (2003), às 06:30 horas, em domicílio, Bairro Nova Colatina - Jacupemba - Aracruz - ES; do sexo feminino, de cor branca, de profissão menor, natural de Linhares - ES; residente e domiciliada neste Distrito de Jacupemba - Aracruz - ES; com sete (07) anos de idade, estado civil solteira, sendo filha de **JOSELMA DA VITÓRIA DA SILVA**. O atestado de óbito foi apresentado neste Cartório no dia 24 de março de 2003, que deu causa da morte **Ignorada** e o sepultamento foi realizado no cemitério de Jacupemba - Aracruz - ES.

**Observação:** A falecida nasceu no dia 20/07/1995, era portadora da Certidão de Nascimento nº 1.312, Livro 02 A, folhas 28 vº, Cartório do Registro Civil de Jacupemba - Aracruz - ES; conforme declarou a mãe, a Sra. **JOSELMA DA VITÓRIA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 1.549.338-ES; na presença das testemunhas: **VALDECIR CARLOS NASCIMENTO**, brasileiro, casado, soldador, portador da CI nº 604.876-ES; **ELMA APARECIDA DA VITÓRIA DA SILVA**, brasileira, casada, embaladora, portadora da CI nº 1.279.878-ES; naturais deste Estado e residentes neste Distrito.

O referido é verdade e dou fé.

Jacupemba - ES, 24 de março de 2003

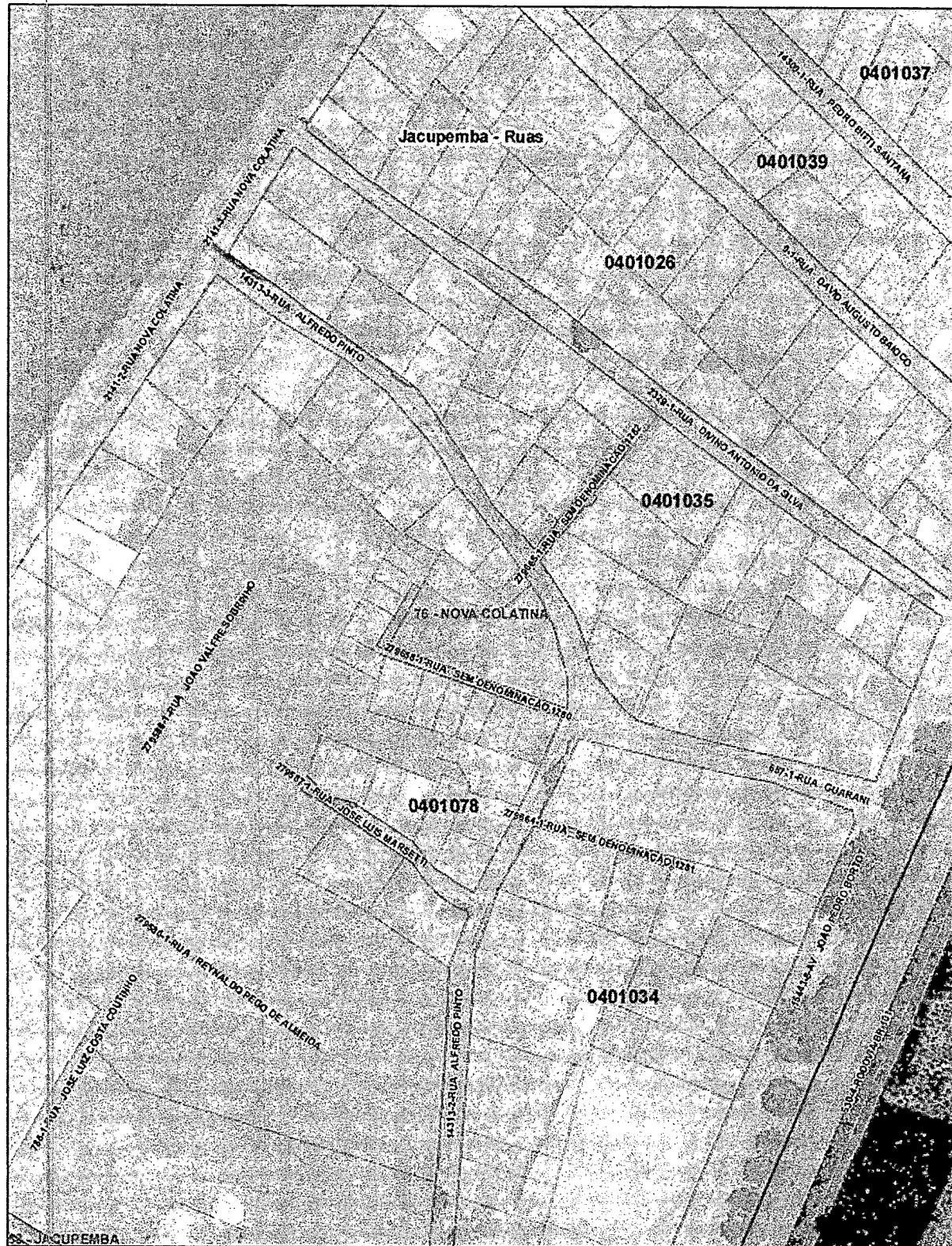
Oficial do Registro Civil



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Pg n°  
05  
Bif  
CMA

CROQUI



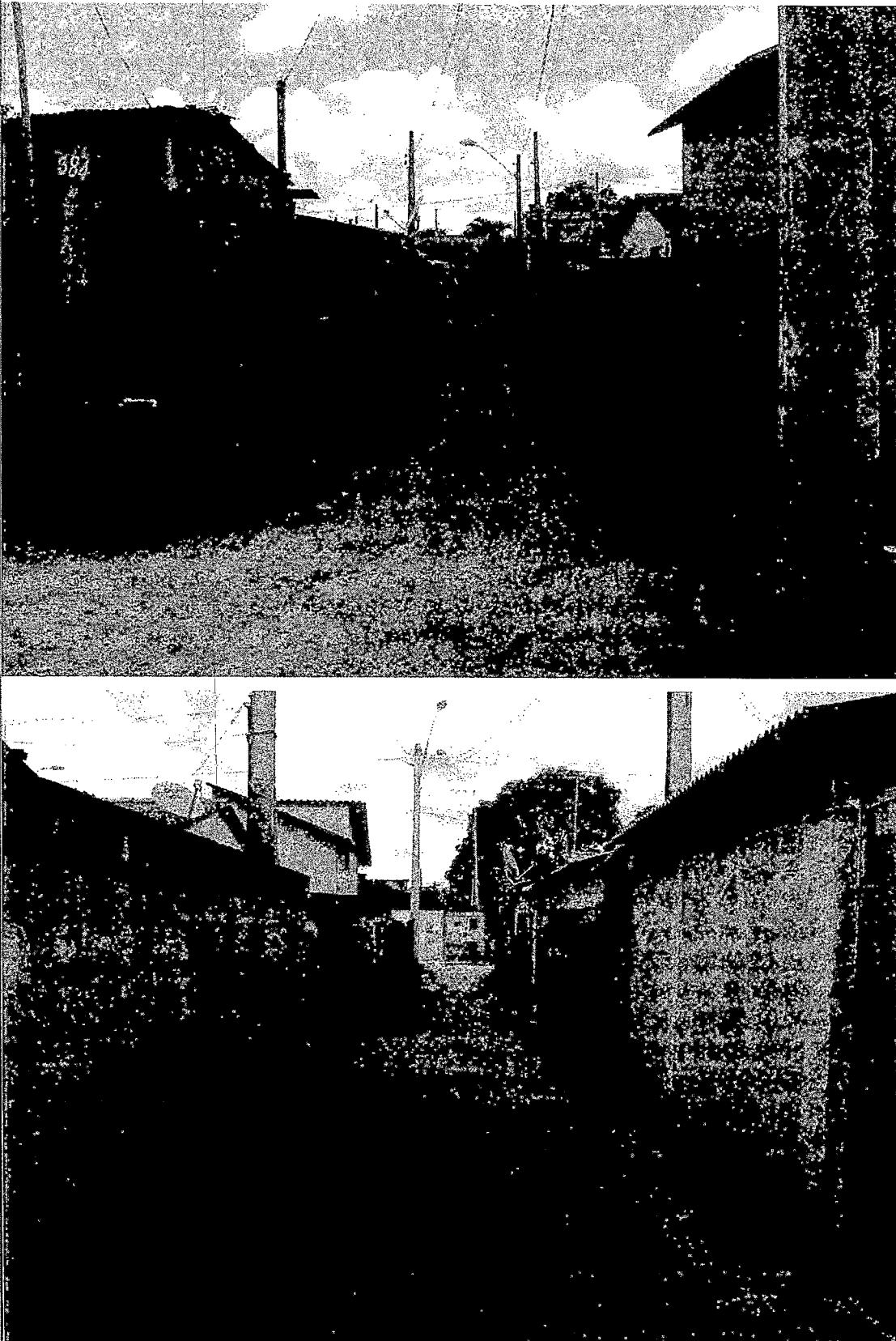


# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg 86  
CMA

## FOTOS DO LOCAL:





## Câmara Municipal de Aracruz

Pg n°  
07  
08  
CMA

### COMPROVANTE DE DESPACHO

#### ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**

Remessa Nº **000002920**

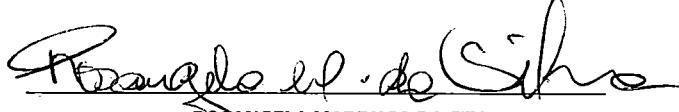
Responsável **ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**

Data e Hora **07/03/2016 16:09:16**

Despacho **PROJETO DE LEI Nº013/2016.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA COLATINA NO DISTRITO DE JACUPEMBA.**

ARACRUZ, 07 de março de 2016

  
**ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**

PROTOCOLO

#### PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000177/2016 - Interno  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº013/2016.

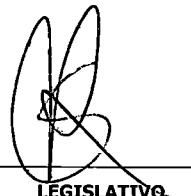
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA COLATINA NO DISTRITO DE JACUPEMBA.

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **LEGISLATIVO**

Responsável \_\_\_\_\_

ARACRUZ, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
**LEGISLATIVO**



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

### PARECER

APROVADO 1º TURNO  
28/04/2016  
Presidência CMA

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei Nº 013/2016. Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Nova Colatina no distrito de Jacupemba.

**AUTOR:** ADEIR ANTÔNIO LOZER

**RELATOR:** ELIEL DA SILVA RODRIGUES

**PELA CONSTITUCIONALIDADE**

APROVADO 2º TURNO  
28/04/2016  
Presidência CMA

### I – Relatório

Projeto de Lei Nº 013 /2016. Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Nova Colatina no distrito de Jacupemba.

### II – Voto do Relator

O Projeto de Lei em análise encontra-se com toda a documentação necessária e atende o que esta definida no artigo 30 “caput” da Lei Orgânica de Aracruz, convindo com o Art. 21, XIV.

Em face ao exposto esta relatoria emite parecer pela **Constitucionalidade e Legalidade da matéria.**

ARACRUZ – ES 22 DE MARÇO DE 2016.

ELIEL DA SILVA RODRIGUES  
RELATOR



Câmara Municipal de Aracruz  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

**PARECER**

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de lei nº 013/2016 – Dispõe sobre denominação de logradouro Público.

**AUTOR:** Adeir Antonio Lozer

APROVADO 1º TURNO  
18/04/2016  
Presidência CMA

**RELATOR:** Fábio Netto da Silva

APROVADO 2º TURNO  
28/04/2016  
Presidência CMA

**PELA CONCESSÃO**

**I – Relatório**

Visa o Presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Adeir Antonio Lozer, a necessária autorização Legislativa para dispor sobre a denominação de logradouro Público no Bairro Nova Colatina, no distrito de Jacupemba.

É de praxe corrente que uma vez entregue a obra, seja dado aos prédios públicos, ruas, praças, parques e demais logradouros, denominação alusiva à pessoa ilustre, morador pioneiro, datas históricas, rios, plantas, flores, ou qualquer outra denominação conveniente. No caso específico optou-se por nome de pessoa falecida, cuja cópia da certidão de óbito juntou-se ao processo legislativo.

**II – Voto do relator**

Do ponto de vista da técnica legislativa, o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

O Projeto de Lei encontra amparo no art. 30, I, da Magna Carta, além do art. 8º, inciso I e art. 21, inciso XIV da Lei Orgânica deste Município. A Constituição Federal em seu art. 30, I, estabelece que é de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, enquanto os arts. 8º, I e 21, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, textualmente prescrevem:

*“Art. 8º - Ao Município de Aracruz compete prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras as seguintes atribuições:*

*I - legislar sobre assunto de interesse local;”*



Câmara Municipal de Aracruz  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

*“Art. 21 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:*

*I-*

.....;

**XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.”**

Neste passo, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos Constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e à iniciativa, motivo pelo qual, somos pela sua aprovação.

Aracruz, 31 de março de 2016.

**Fábio Netto da Silva**

**Relator**



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 145ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 18/04/2016

2º Turno: 146ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 25/04/2016

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº013/2016 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA COLATINA NO DISTRITO DE JACUPEMBA.**

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X		X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	X		X		X		X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X		X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X		X		X	
Ervaldo Santana Almeida	X		X		X		X	
Fábio Machado	X		X		X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X		X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X		X		X	
José Gomes dos Santos	X		X		X		X	
Lúcio Zanol	X		X		X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X		X		X	
Julio Sérgio da Silva Neres	X		X		X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X		X		X	
Romildo Broetto	X		X		X		X	
Rosane Ribeiro Machado	Presidente		Presidente		Presidente		Presidente	
Valmir Coser	X		X		X		X	

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

### COMISSÃO DE FINANÇAS

1º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

Jose Gomes dos Santos  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 145ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 18/04/2016

2º Turno: 146ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 25/04/2016

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 013/2016 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA COLATINA NO DISTRITO DE JACUPEMBA.**

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Presidente		Presidente	
VALMIR COSER	X		X	

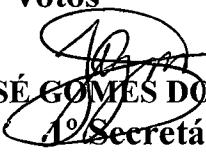
## RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

  
JOSE GOMES DOS SANTOS  
1º Secretário